

João Monlevade, 27 de Fevereiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 038/2025

Município: São Domingos do Prata /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Nuclear Medcenter

Procedimentos: Exame Cintilografia do Miocárdio/Perfusão-Esforço
Exame Cintilografia do Miocárdio/Perfusão- Repouso

Paciente: Geraldo Ambrósio Alves

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Nuclear Medcenter para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os procedimentos de Cintilografia do Miocárdio/Perfusão-Esforço e Cintilografia do Miocárdio/Perfusão- Repouso. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Cintilografia do Miocárdio/Perfusão- Repouso. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e constatou que no laudo consta que foram realizados os dois procedimentos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Cintilografia do Miocárdio/Perfusão-Esforço no valor de R\$ 518,10 e Miocárdio/Perfusão-reposo no valor de R\$ 518,10**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG